



DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142-A/98:

Aprova a minuta do contrato a celebrar entre a Metro do Porto, S. A., e o agrupamento complementar de empresas NORMETRO

6844-(20)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142-A/98

Com base no regime instituído pelo Decreto-Lei n.º 71/93, de 10 de Março, foi promovido, pela sociedade Metro do Porto, S. A., um concurso público internacional, que tinha por objectivo principal a adjudicação da concepção e a realização do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto.

Este concurso público encontra-se já terminado, tendo sido decidido pela Metro do Porto, S. A., adjudicar a empreitada ao agrupamento complementar de empresas designado por NORMETRO.

Considerado o elevado custo da implantação do sistema, assim como as reconhecidas limitações orçamentais do Estado e dos municípios envolvidos, houve que acautelar a disponibilização de fundos por parte da União Europeia e a consequente necessidade de definir meios adequados de controlo financeiro, consagrando-se, entre outros dispositivos, a necessidade de a minuta do contrato a celebrar entre a Metro do Porto, S. A., e o adjudicatário para a concepção, realização

e operação do sistema ser aprovada por resolução do Conselho de Ministros.

Assim, nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre a Metro do Porto, S. A., e o agrupamento complementar de empresas NORMETRO e respectivos anexos.

2 — Sujeitar a aprovação contida no n.º 1 à condição de serem celebrados os acordos e contratos previstos nos anexos ao contrato também referido no n.º 1, designadamente o acordo para a manutenção de material circulante, nos termos já estipulados pela Metro do Porto, S. A., e pelo agrupamento complementar de empresas NORMETRO.

3 — Para efeito de preenchimento da condição referida no n.º 2, a Metro do Porto, S. A., deverá informar os Ministros das Finanças e do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território da celebração dos acordos e contratos em causa, enviando-lhes cópias dos mesmos.

Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Novembro de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 19\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)82 69 02 Fax (039)83 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110